

PROJETO DE LEI N° 194/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/12/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/12/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/12/2016.

Mário Jorge Padilha Santos

(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador FENELON BUENO MOREIRA</p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator 20/12/2016.</p> <p><i>Flávio R. P.</i> Relator</p>
<p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador VILMAR FÁVARO PURGA</p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator 20/12/2016.</p> <p><i>Vilmar Fávaro P.</i> Relator</p>
<p>Comissão de Legislação Justiça e Redação: João Renato Leal Afonso (Presidente) Élio Narlok Wesolowski (Membro) Fenelon Bueno Moreira (Membro)</p>	<p>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Vilmar Fávaro Purga (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro) Wilmar José Horning (Membro)</p>